



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 2 DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS (COFTC) AO PROJETO DE LEI Nº 111/2022

Objeto: Projeto de Lei 111/2022, que “*Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2023, Subvenções Sociais, Auxílios Financeiros, Contribuições e transferências às Entidades que especifica, e dá outras providências.*”.

Autoria: Prefeito Edson Teixeira Filho

Dotação a ser acrescentada:

02 05 – Secretaria de Governo

0.171 – Subvenção Social à Associação Maria do Carmo

Valor acrescentado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02 05 – Secretaria de Governo

(Nova) – Auxílio Financeiro à Associação Maria do Carmo

Valor acrescentado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02 07 – Secretaria Municipal de Saúde

(Nova) – Auxílio Financeiro à Sociedade Beneficente Anália Franco

Valor acrescentado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação a ser anulada parcialmente:

02 05 – Secretaria de Governo

0.171 – Contribuição ao Centro de Convivência da Melhor Idade Rosa Mauad

Valor anulado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Ubá/MG, 16 de dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

Presidente


VEREADORA ALEXANDRE DE
BARROS MENDES

Membro Titular


VEREADOR EDEIR PACHECO
DA COSTA

Membro Titular

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de inserir recursos à Associação Maria do Carmo e à Sociedade Beneficente Anália Franco, justifica-se a apresentação desta Emenda.

Neste sentido, contamos com o apoio dos demais pares para sua devida aprovação.